



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 33/GR/UFFS/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria de Pessoal nº 1026/GR/UFFS/2025, de 17 de Dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que remove o servidor ANDRE TONIOLO CHAZAN, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Subcoordenação de Ensino de Graduação - Passo Fundo.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - Passo Fundo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício